

PORTARIA Nº 003/2023.

**DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, ES - IPREVITA, nomeado na forma da lei pelo Decreto nº 16.810/20, na forma da Lei, e no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 58, inciso III e artigos 66 e 67 da Lei nº 8.666, de junho de 1993;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor ALEXANDRE ROGER MACIEL RIBEIRO, Diretor Administrativo Financeiro, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 003/2019, celebrado entre o IPREVITA e a empresa **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.781.752/0001-72, cujo objeto é o fornecimento de licença de uso de sistema informatizado integrado de gestão pública.

**Art. 2º** As principais atribuições do Fiscal do Contrato ora designado são:

- I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;
- II - Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços;
- III - Zelar pela qualidade dos serviços prestados;
- IV - Verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado;
- V - Indicar eventuais glosas;
- VI - Dar ciência ao superior hierárquico do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;
- VII - Dar ciência ao superior hierárquico de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização.

**Art. 3º** O servidor designado desempenhará as atribuições de Fiscal durante toda a vigência do Contrato e será substituído em sua ausência e em seus impedimentos pelo Diretor Previdenciário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim, ES, 06 de janeiro de 2023.  
**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

**Wilson Marques Paz**  
Diretor Presidente